



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder menção de elogio aos membros da Comissão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000031/2021-28.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO aos Procuradores Regionais da República Francisco Machado Teixeira e Uairandyr Tenório de Oliveira, e o Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000031/2021-28.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos referidos membros do Ministério Público Federal.

Publique-se.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)